



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 293/2020/SES/MT
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298468/2020

“AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO FINANCIADO POR MEIO DE RECURSO FINANCEIRO DOADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro na Cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, telefone (54) 3523-2600, e-mail: vendas@dimaster.com.br, neste ato representado por **Sr. ODAIR JOSE BALESTRIN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12R-2.237.502 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 811.773.489-34.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo **298468/2020**, procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 133/2020**, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº 293/2020/SES/MT, para ALTERAR o item 25 da Cláusula Terceira - DAS ESPECIFICAÇÕES E DAS EXIGÊNCIAS PARA A AQUISIÇÃO, conforme a seguir:

Cláusula Segunda - DA ALTERAÇÃO

2.1 Alteração do item 25 da Cláusula Terceira, item 3.1, que passará a ser a seguinte:

Onde se lê:

25	BUTILESCOPOLAMINA (BROMETO) 10MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	UNIDADE	10.020	R\$ 0,44	R\$ 4.408,00
----	--	---------	--------	----------	--------------

2.2. Leia-se:

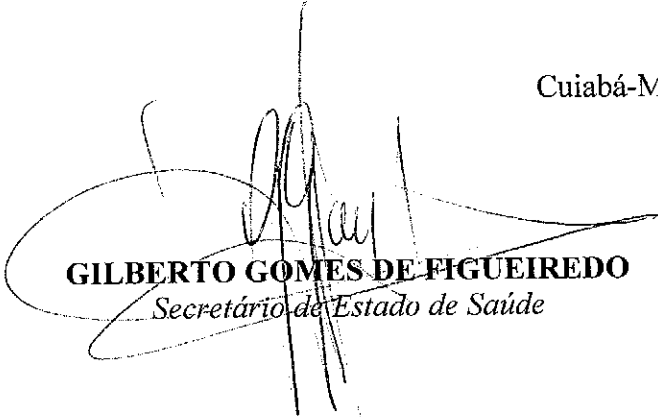
25	BUTILESCOPOLAMINA (BROMETO) 10MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	UNIDADE	10.020	R\$ 0,44	R\$ 4.408,80
----	--	---------	--------	----------	--------------

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 293/2020/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

